

# CONCURSO INTERNACIONAL FOTOGRAFIA

FOTOGRAFA A TUA ESCOLA  
WWW.ENSINO.EU

## TEMAS

SELFIES  
ROSTOS DA ESCOLA  
INSTANTÂNEOS NA ESCOLA

## PRÉMIOS

- 1.º MÁQ. FOTOGRÁFICA DIGITAL REFLEX
- 2.º SMARTPHONE
- 3.º LEITOR DE MP3

ATÉ AO 10.º LUGAR:  
ASSINATURA ENSINO MAGAZINE

PRÉMIO PARCEIRO OFICIAL  
OFERTA DO VALOR DA PROPINA  
DE UM ANO NO INSTITUTO  
POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

## INSCRIÇÕES ONLINE

WWW.ENSINO.EU A PARTIR  
DE 15 DE MARÇO ATÉ 20 DE NOVEMBRO

VOTAÇÃO ONLINE ENTRE  
24/11/2015 A 30/01/2016  
EM WWW.ENSINO.EU



Design Gráfico: RVJ Editores - Sítio 1º

ORGANIZAÇÃO



PARCEIRO OFICIAL



Instituto Politécnico  
de Castelo Branco

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



LUSOFONIA



APOIOS



# **Concurso Internacional de fotografia**

O Ensino Magazine está a promover o Concurso Internacional de Fotografia. Se tens mais de 13 anos e gostas de andar de máquina fotográfica a tiracolo, então não percas esta oportunidade.

Além dos prémios, poderás ver os teus trabalhos publicados num suplemento do nosso jornal e numa exposição que percorrerá capitais de distrito portuguesas.

Fotografa a tua ou outra escola, mostra o que há de melhor nessas instituições e envia-nos os teus trabalhos.

## **Regulamento**

### **Artigo I**

#### **Disposição geral**

O Concurso Nacional “Fotografa a Tua Escola” é promovido pelo jornal Ensino Magazine, em todos os agrupamentos de escolas, escolas, universidades, institutos politécnicos de Portugal, Espanha, Palop's e Macau. É subordinado aos seguintes temas:

Selfies

Rostos da Escola

Instantâneos na escola

### **Artigo II**

#### **Objectivo**

O objectivo do concurso é o de envolver toda a comunidade escolar, alunos, professores, funcionários e pais de alunos, no intuito de retratarem a Escola (desde o ensino básico ao superior), promovendo-a através da fotografia. Pretende-se, também, ligar a academia, nos seus diversos níveis de ensino à comunidade, e os diversos níveis de ensino.

### **Artigo III**

#### **Condições de Participação**

A participação no concurso é feita de forma gratuita. Podem concorrer ao concurso todos os indivíduos, com mais de 13 anos (inclusivé). Não podem concorrer ao concurso colaboradores do Ensino Magazine, nem elementos do júri.

### **Artigo IV**

#### **Recepção de trabalhos**

A recepção dos trabalhos é feita de 25 de março de 2015 até ao dia 20 de novembro de 2015

Os trabalhos devem ser enviados em formato digital com o mínimo de resolução de 2 mega pixel, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível na página de internet do Ensino Magazine em [www.ensino.eu](http://www.ensino.eu)

Cada trabalho deve conter o nome da fotografia e o nome do autor.  
Os trabalhos à medida que vão sendo rececionados vão sendo colocados na página on line do Ensino Magazine.  
A votação decorrerá entre 24 de novembro de 2015 e 30 de janeiro de 2016.

#### **Artigo V** **Júri**

O júri do concurso é composto por cinco elementos, entre especialistas nacionais na área da imagem designados pelo Jornal Ensino Magazine.  
O júri é presidido pelo docente e fotógrafo João Vasco.

#### **Artigo VI** **Resultados**

Os resultados serão divulgados na edição de fevereiro de 2016 do Ensino Magazine.  
As 20 fotos mais votadas serão analisadas pelo Júri, que depois escolherá as fotos vencedoras de cada uma dos temas a concurso.  
A decisão do júri será soberana, não havendo lugar a reclamações.

#### **Artigo VII** **Prémios**

O primeiro classificado receberá uma máquina fotográfica digital.

O segundo classificado receberá um telemóvel.

O Terceiro classificado receberá um leitor MP3.

**Prémio Parceiro Oficial** - O Instituto Politécnico de Castelo Branco, enquanto parceiro oficial do concurso, pagará a propina de um ano de licenciatura, num curso do Instituto Politécnico de Castelo Branco, ao participante melhor classificado que esteja em condições de se candidatar ao ensino superior e que escolha o Instituto Politécnico de Castelo Branco para estudar.

A entrega dos prémios será feita numa cerimónia em Castelo Branco, em data a designar.  
O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso a qualidade dos trabalhos não o justificar.

O júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas a participantes não premiados.

Os concorrentes premiados serão informados por e-mail e por via postal.

#### **Artigo VIII** **Parceiros**

São parceiros neste Concurso, Instituições de Ensino Superior e outras entidades públicas e privadas.

### **Artigo IX Publicidade**

O concurso será publicitado a nível nacional através de anúncios no Ensino Magazine, e pelo envio a todas as escolas de desdobráveis e cartazes. Em todo o material de publicidade serão divulgados os parceiros da iniciativa. Será ainda feita uma conferência de Imprensa a anunciar o evento.

### **Artigo X Autorização**

As fotos enviadas a concurso poderão ser utilizadas pelo Ensino Magazine em futuras edições ou iniciativas daquele jornal.

### **Artigo XI Exposição**

Os trabalhos enviados para o concurso poderão ser publicados em acções de divulgação do concurso, e serão alvo de uma exposição que será inaugurada durante a entrega dos prémios, em Castelo Branco. A exposição percorrerá, depois, as escolas que se mostrarem interessadas e os centros do Instituto Português do Desporto e Juventude.